



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

## **EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 001/2015-PPGA/ICEAC/FURG**

### **1. CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

#### **1.1 Área de concentração: Gestão Organizacional**

1.1.1 Linhas de pesquisa: “Organizações, Mercado e Trabalho” e “Tecnologias Gerenciais”.

1.1.2 Vagas: serão oferecidas até 15\* vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa:

- a) “Organizações, Mercado e Trabalho” – até 07 vagas.
- b) “Tecnologias Gerenciais” – até 08 vagas.

\*das 15 vagas, 02 vagas serão destinadas prioritariamente aos servidores técnico-administrativos da FURG, conforme deliberação do Colegiado do PPGA/FURG. Para efeito de classificação e aprovação nessas vagas, serão observados os critérios de seleção definidos no item 7 deste Edital.

#### **1.2 Horário de funcionamento do curso**

As disciplinas e atividades do curso de Mestrado em Administração serão oferecidas, preferencialmente, nos turnos da manhã e/ou tarde, de segunda a sexta-feira.

**2. CANDIDATOS:** diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

### **3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado, portadores de diploma de curso superior, que realizaram o Teste ANPAD\*, e obtiveram escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no Resultado Consolidado do mesmo.

\*Serão válidos, para efeitos da seleção que trata o presente Edital, resultados do Teste ANPAD das edições ocorridas entre fevereiro de 2013 e fevereiro de 2015.

### **4. INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.1 Serão realizadas no período de 05/03/2015 a 16/03/2015, **exclusivamente pelo site** [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

4.2 **Inscrição e documentos necessários:** os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios) e anexados quando da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG, no sítio <http://www.siposg.furg.br>. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

**Atenção:** O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

5. **DOCUMENTAÇÃO** necessária à inscrição dos candidatos:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida on-line, disponível na página do SIPOSG na internet.
- b) **Fotografia 3x4 digitalizada;**
- c) **Cópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor (frente e verso), e Certificado de Reservista (quando for o caso);**
- d) **Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- e) **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- f) **Curriculum Vitae "documentado"** no modelo Lattes completo ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), **contendo a carga horária de cada atividade (ex. cursos, mini-cursos, docência, etc.).** Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer um **arquivo único** com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, por ordem de citação das mesmas no currículo. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV Lattes são: cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, e outros; **cópia da 1a. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.
- g) **Cópia do Diploma de curso superior – graduação e de pós-graduação, caso houver**(ou atestado de conclusão de curso, assinado por órgão competente);
- h) **Cópia do Histórico Escolar da graduação** (disciplinas cursadas e graus obtidos);
- i) **Cópia do comprovante de realização do Teste Anpad**, com detalhamento da pontuação.
- j) **Projeto de pesquisa** no formato pdf, entre 9 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:
  - Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa)
  - introdução
  - delimitação do problema de pesquisa
  - objetivos
  - justificativa
  - referencial teórico
  - metodologia
  - referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.
- k) **Carta de intenção do candidato** com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

l) **Declaração**, em caso de ser **servidor público federal**, da chefia imediata de que será concedido afastamento de no mínimo vinte (20) horas semanais para dedicação ao Curso de Mestrado em Administração nos vinte e quatro (24) meses de sua realização.

**Atenção:** A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato e devem ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição. O comprovante de pagamento **de taxa de inscrição** no valor de R\$50,00, realizada através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição *on line*, **deverá ser enviado ao e-mail: [ppga.secretaria@furg.br](mailto:ppga.secretaria@furg.br) para a efetivação da inscrição até o dia 17/03/2015.**

## 6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Até o dia **23 de março de 2015** será publicado no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) a relação com as inscrições homologadas para o referido processo seletivo.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

### 7.1 Pontuação no Teste ANPAD:

A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

**ATENÇÃO:** estarão aptos a participar das etapas seguintes do processo de seleção (análise do currículo, análise do projeto e da entrevista) os 45 melhores classificados conforme o resultado do teste da ANPAD.

### 7.2 Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

#### 7.2.1 Formação:

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outros cursos	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto
4	Especialização em outros cursos/áreas	0,5 pontos, máximo 1,0 ponto

#### 7.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

	Item	Pontuação
1	Docência em curso de pós-graduação ou graduação	0,5 pontos por disciplina, por semestre, máximo 5 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 2,0 pontos
3	Experiência profissional	0,5 pontos por ano, máximo 3,0 pontos

### 7.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa:

	Item	Pontuação
1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (PIBIC FAPERGS, CNPq e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

### 7.2.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2010, incluindo 2015):

	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1 na área	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A2 na área	4,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B1 na área	4,0 por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B2 na área	3,5 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B3 na área	3,0 por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B4 na área	2,5 por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B5 na área	2,0 por artigo
8	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis C na área (limite máximo de 10 trabalhos)	1,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN)	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item

7.2.5 A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

### 7.2.6 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Qualidade Metodológica	2,0 pontos
Pertinência da Fundamentação Teórica	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

O projeto de pesquisa será avaliado por, no mínimo, 02 professores da linha de pesquisa a qual o candidato deseja habilitar-se.

### 7.2.7 Critérios de Avaliação da Entrevista:

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

A entrevista será realizada por, no mínimo, dois professores do PPGA.

7.2.8 A entrevista com os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada será realizada no período de **30 de março a 02 de abril de 2015**.

No dia **27 de março de 2015** serão divulgados o horário e o local da entrevista no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

## 8. CLASSIFICAÇÃO:

8.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no curriculum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

item de seleção	Peso
Teste ANPAD	4,0
Curriculum Vitae	3,0
Projeto	1,5
Entrevista	1,5

8.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[ \frac{(teste\ Anpad * 4,0) + (curriculum\ vitae * 3,0) + (projeto * 1,5) + (entrevista * 1,5)}{10} \right]$$

8.3 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

8.4 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato com maior idade.

8.5 A relação dos candidatos classificados será publicada até o dia **09 de abril de 2015** no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

8.6 Os candidatos selecionados que forem servidores da FURG deverão entregar cópia do documento de autorização de afastamento expedido pela chefia da Unidade em que estiver lotado, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, até o primeiro dia útil anterior ao início das aulas.

## 9. MATRÍCULA:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo deste Edital deverão comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, no dia 14/04/2015, das 13h às 17h, para efetivação da matrícula.

**Endereço:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA; Prédio Anexo ao Pavilhão 04, Corredor E, Campus Carreiros, ICEAC-FURG, Rio Grande, RS. Cep: 93205-900. Telefone: (53)3293 5096.

## 10. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:

O PPGA possui um número limitado de bolsas de estudos fornecidas por agências de fomento oficiais. As concessões de bolsas serão feitas em processo independente do processo seletivo, de acordo com normas a serem definidas por comissão especialmente constituída para este fim, respeitadas as normas das agências de fomento, a partir de abril de 2015, conforme as disponibilidades de bolsas do Programa para o ano. Dado o número limitado de bolsas, o Programa de Pós-Graduação em Administração da FURG não pode garantir a concessão de bolsa de estudos.

## 11. QUADRO RESUMO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção	02/03/2015	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Inscrições ao processo seletivo	05/03/2015 à 16/03/2015	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Divulgação da Homologação das Inscrições	23/03/2015	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Divulgação das datas e horários das entrevistas	27/03/2015	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Entrevistas	30/03/2015 à 02/04/2015	Instalações do ICEAC-FURG
Resultado Final da Seleção	09/04/2015	<a href="http://www.siposg.furg">www.siposg.furg</a>
Matrícula dos selecionados	14/04/2015	Secretaria do PPGA

## 12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso. Mais informações sobre o Mestrado em Administração, suas linhas de pesquisa, docentes, estrutura e funcionamento, podem ser obtidas no site [www.ppga.furg.br](http://www.ppga.furg.br).

Rio Grande, RS, 02 de março de 2015.

Prof. Dr. André Andrade Longaray  
Presidente da Comissão de Seleção PPGA/ICEAC/FURG